



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 19 de agosto de 2024

ATO DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB

Resolução nº 001/2024

Lagoa de Dentro – PB, 14 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a instituição de recesso das atividades ordinárias da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro – PB, durante o período eleitoral e a realização de sessões extraordinárias, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade com as normas eleitorais estabelecidas pela Lei nº 9.504/1997 e a importância de evitar o uso inadequado de recursos públicos e a promoção de candidatos durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO a recomendação de manter a transparência e a integridade nas atividades da Câmara Municipal durante o período eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso das atividades ordinárias da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB durante o período eleitoral, compreendido entre os dias 20/08/2024 e 04/10/2024.

§1º Durante o período de recesso, a Câmara Municipal manterá a possibilidade de convocação de sessões extraordinárias para a deliberação de matérias urgentes e de relevante interesse público, conforme a necessidade e a convocação pelo Presidente da Câmara ou por solicitação da maioria dos vereadores.

§2º As sessões extraordinárias serão convocadas de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal e em estrita conformidade com as disposições legais e regimentais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, 14/08/2024.

Francisco de Assis de Lima Luiz
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Junior Roberto da Silva
1º Secretário(a) da Câmara Municipal

Carlos Ronele Ferreira da Silva
2º Secretário(a) da Câmara Municipal



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno